



## EDITAL

José Luís Gaspar Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e no artigo 12º do Código Regulamentar do Município de Amarante, publicado no Diário da República, II Série, n.º 150, de 04 de agosto de 2010, que se encontra em consulta pública o pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 13/99, para o Lote n.º 14, do referido alvará, prédio urbano sito no Belmonte, Vila Caiz, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1290 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante na ficha 1217/20040413, a requerimento de António Castro Teixeira.

A alteração incide sobre o lote acima identificado e apresenta as seguintes especificações:

Alteração do polígono de implantação; Alteração à modelação do terreno e à cota de soleira; Alteração do número de fogos passando de 1 para 2 fogos; Aumento da área de construção destinada a habitação, passando de 220.00m<sup>2</sup> para 325.08m<sup>2</sup>; Aumento da área total de implantação, passando de 120.00m<sup>2</sup> para 128.74m<sup>2</sup>; Aumento da área total de construção, passando de 340.00m<sup>2</sup> para 419.68m<sup>2</sup>; Fixar a área impermeável equivalente total em 307.13m<sup>2</sup>; Criação de novo acesso viário ao lote.

O processo administrativo respetivo, com o n.º 32/2021 LU-LOT, pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta autarquia, pelo período de quinze dias, que se inicia oito dias após a publicação do presente edital na 2.ª Série do Diário da República.

As observações ou reclamações que eventualmente venham a ser formuladas devem ser apresentadas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no qual deve constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, para [urbanismodigital@cm-amarante.pt](mailto:urbanismodigital@cm-amarante.pt), ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Paços do Município de Amarante, 25 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara,

Dr. José Luís Gaspar